

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 275 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a viabilidade de implantar pontos de venda do cartão de transporte da empresa Rápido Luxo Campinas e também mais pontos de recargas do cartão.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de implantar mais pontos de venda e recarga do cartão de transporte da empresa Rápido Luxo Campinas pode ser justificada por vários motivos:

Aumento da Cobertura e Acessibilidade: A implantação de mais pontos de venda e recarga amplia a cobertura geográfica do serviço, tornando-o mais acessível para os usuários em diversas regiões. Isso é especialmente importante para aqueles que não têm fácil acesso aos pontos de atendimento existentes.

Estímulo ao Uso do Transporte Público: Ao facilitar o acesso e a recarga do cartão de transporte, a empresa Rápido Luxo Campinas pode incentivar mais pessoas a utilizarem o transporte público, contribuindo para a redução do tráfego nas vias e para a sustentabilidade ambiental.

Aumento da Receita: Com mais pontos de venda e recarga, a empresa pode alcançar um maior número de clientes, o que pode resultar em um aumento nas vendas de cartões e no volume de recargas realizadas. Isso, por sua vez, pode levar a um aumento na receita da empresa.

Em resumo, a implantação de mais pontos de venda e recarga do cartão de transporte da empresa Rápido Luxo Campinas não só melhora a experiência do cliente, mas também contribui para a eficiência operacional e melhora a qualidade de vida do cidadão.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de março de 2.024.

CÂMARA	MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no	expediente da sessão Ordinária

Realizada em 7 mar co

/2024 ADIL SON APARECIDO

Despacho: ________

Vereador REPUBLICANOS

CLEBER CANDIDO SILVA

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 5 734/2024

DATA / HORA 20/03/2024 10:05:51

USUÁRIO 066.XXX.XXX-62



<u>Câmara Municipal de Cajamar</u>

Estado de São Paulo

Ofício nº 061- GP

Cajamar, 02 de abril de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas Indicações de n°s 241/2024 a 257/2024, 259/2024 e 262/2024 a 310/2024, autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago e Tarcísio Moreira de Carvalho; apresentadas na 04ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

> CLEBER CANDIDO SILVA residente

Excelentíssimo Senhor, DANILO BARBOSA MACHADO Prefeito Municipal Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 Centro - Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo Recebido em: 05/04/04 às 14h 15

Michelle Alves Agenta Administrativo (RE-16.910